

Requerimento nº 016 / 2025.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parnamirim/RN,

O **Vereador Thiago Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 236-A e demais dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, informações detalhadas sobre a Licitação nº 12/2023 - SEARH, que tem como objeto a Formação de Registro de Preços para prestação de serviço de transporte escolar, com condutor e abastecimento, por quilômetro rodado, destinado ao transporte de alunos da rede pública municipal nos turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus escolares com lotação mínima entre 39 (trinta e nove) e 42 (quarenta e dois) lugares.

Requer-se as seguintes informações:

- cópia integral do Edital da Licitação nº 12/2023 - SEARH, bem como seus anexos e eventuais aditivos ou modificações realizadas;
- relação das empresas participantes do certame, com indicação das vencedoras e respectivos valores adjudicados;
- critérios utilizados para a definição dos preços e da modalidade do serviço contratado;
- informações sobre a execução do contrato, incluindo prazos de vigência, eventuais aditivos, número de veículos atualmente em operação e condições de fiscalização do serviço prestado;
- detalhamento dos pagamentos já realizados, com identificação dos fornecedores e respectivos valores pagos até a presente data.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de fevereiro de 2025.

Thiago Fernandes

Thiago Fernandes da Silva
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 19 / 02 / 2025

Thiago Fyrrandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 20 / 02 / 2025

Thiago Fyrrandes

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional e legal do Poder Legislativo de exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. O transporte escolar é um serviço essencial para assegurar o acesso dos alunos da rede pública à educação, sendo indispensável acompanhar a execução do contrato para verificar sua regularidade e qualidade.

Dessa forma, considerando a importância do tema e a necessidade de esclarecimentos à população, requer-se o envio das informações no prazo legal, conforme determina a legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de fevereiro de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

